



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente

Fone: 89-35731225 – CEP. 64980-000 – Corrente-PIAUI

CNPJ: 06.554.257/0001-71

E-mail- [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

---

**Portaria-GP nº. 111/2013**

**Corrente-PI, 01 de março de 2013.**

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

### **RESOLVE:**

I – Designar o **Sr. POMPILIO REIS DE MELO JÚNIOR**, portador do CPF 027.469.693-27 e RG 2.732.617 SSPPI, para membro da Comissão Permanente de Licitação, em substituição ao **Sr. WILLIAN JACOBINA LUSTOSA**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 01 de março de 2013.

**JESUALDO CAVALCANTI BARROS**  
**Prefeito Municipal**